



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1665/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.001006.2016-11;

Considerando o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 30/04/2013;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar nesta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos de contribuição infrarrelacionados, prestados pela servidora ROBERTA MACEDO CIOCARI:

- I) o tempo de contribuição em atividade privada (02 anos, 07 meses e 12 dias) vinculado à Previdência Social;
- II) o tempo de contribuição no magistério em atividade privada (13 anos, 05 meses e 10 dias) vinculado à Previdência Social.

Pelotas, 01 de julho de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício